Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 29/09/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1852, DE 2025.
(Proponente: Vereador Tiago Almeida/Republicanos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas - SESOP - solicitando a substituição das lâmpadas de vapor sódio, por lâmpadas de led, na Rua Sargento Abdiel Ribeiro dos Santos, no bairro Santa Felicidade.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de setembro de 2025.

TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Assinado de forma digital por TIAGO RODRIGUES DE ALMEIDA:07891769982
Dados: 2025.09.29 14:59:32 -03'00'

Tiago Almeida
Vereador/Republicanos

Justificativa:

A presente indicação visa a substituição das lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de LED na Rua Sargento Abdiel Ribeiro dos Santos, localizada no bairro Santa Felicidade.

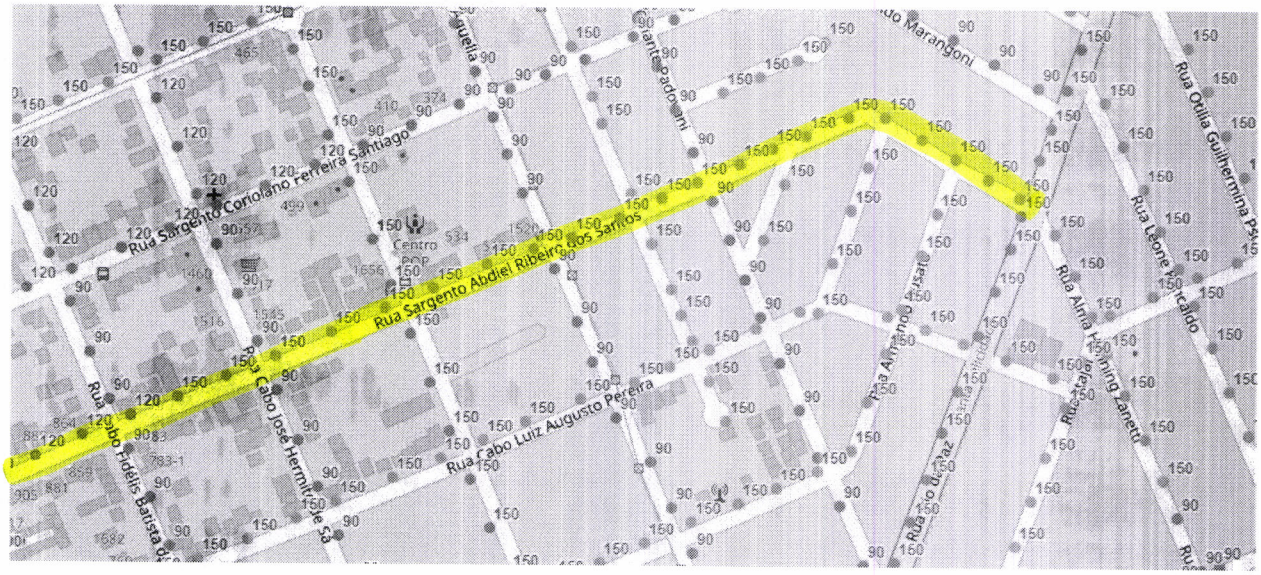
A melhoria da iluminação pública é uma demanda recorrente dos moradores da referida via, que relatam a baixa eficiência luminosa das atuais lâmpadas de vapor de sódio, principalmente durante o período noturno. Essa limitação compromete não apenas a visibilidade, mas também a segurança de pedestres, motoristas e residências, gerando um ambiente propício a acidentes e atos de violência.

A tecnologia led, além de oferecer maior intensidade e qualidade de luz, possui maior durabilidade e menor consumo de energia, representando também economia aos cofres públicos a médio e longo prazo.

Dessa forma, a substituição das lâmpadas se justifica tanto por razões técnicas quanto pelo bem-estar e segurança da população local.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para fornecer informações adicionais ou esclarecer eventuais dúvidas. Desde já, agradeço a atenção.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA





CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA